



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Assembleia de Freguesia

HA

ATA N.º 3/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia José Carlos Martins Polho, e tendo participado o 1.º secretário da mesa, Andreia Mendes Fernandes e os membros Lúcia Afonso Cunha Pires, Diogo Gonçalves Mendes, Guida Corceiro Pires e Joaquim Gonçalves Rato. -----

Faltou justificadamente à sessão o 2.º secretário da mesa, Ivo Sargento Martins. ---

Estiveram presentes nesta sessão o Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas e a Secretária da Junta, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tendo verificado a existência de quórum para a presente sessão, começou por cumprimentar os presentes, convidou para 2.º secretário da mesa o membro, Lúcia Afonso Cunha Pires e declarou aberta a sessão. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto 1.1** – Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023. -----

Após leitura da ata da sessão ordinária de 28-06-2023 pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, foi colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade** dos membros presentes nessa sessão. -----

**Ponto 1.2-** Expediente. -----

Tendo sido submetida à Assembleia de Freguesia uma queixa do Senhor Manuel Augusto Vaz Martins Rato sobre apropriação de terreno da via pública, na Rua de São Sebastião, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para falar o assunto, tendo o mesmo referido que a queixa também foi submetida para a Câmara Municipal do Sabugal, que é entidade competente para resolução do problema, a qual está a ser analisada pelo serviço de Fiscalização. -----

**Ponto 1.3- Assuntos Diversos.** -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para perguntar se algum membro da Assembleia de Freguesia queria tomar uso da palavra, para solicitar algum esclarecimento ao Presidente da Junta de Freguesia sobre outros assuntos, tendo solicitado o uso da palavra a 1.º Secretário da mesa, Andreia Mendes Fernandes, o membro Lúcia Afonso Cunha Pires e o próprio Presidente da Assembleia de Freguesia, José Carlos Martins Polho. O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra à 1.º Secretário da Mesa, Andreia Mendes Fernandes, tendo referido que na travessa do Outeirinho o Senhor João Ché coloca monos na rua como, sofás, frigoríficos e também existem excrementos de cães que pertencem ao Senhor João. Referiu ainda que o Sr. João Ché tem vários canídeos que estão a ser mal tratados. De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra, tendo referido que no sítio dos Linhares, o muro de suporte do ribeiro continua por reparar. Depois o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao membro Lúcia Afonso Cunha Pires, tendo a mesma referido que, na Rua Dr. Carlos Marques existe um buraco na rua consequência da reparação da rutura de água. -----

Após as intervenções dos membros, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para responder às questões atrás mencionadas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia tomando a palavra disse que, em relação às intervenções da 1.º Secretário da Mesa, Andreia Mendes Fernandes e do membro Lúcia Afonso Cunha Pires, referiu que iria comunicar as situações à Câmara Municipal do Sabugal, que é a entidade competente para a resolução dos problemas mencionados. No que diz respeito ao assunto referido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia referiu que iria mandar efetuar a reparação do muro de suporte a um empreiteiro. -----

## ORDEM DO DIA

**Ponto 2.1** – Proposta de Regulamento de utilização e ocupação da via pública e publicidade da Freguesia de Vale de Espinho; -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o assunto a tratar. Após o resumo da proposta de Regulamento efetuado pelo Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a proposta do regulamento de utilização e ocupação da via pública e publicidade da Freguesia de Vale de Espinho, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**Ponto 2.2** – Proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas; -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre a proposta de alteração ao regulamento em causa. O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para referir que, esta alteração ao regulamento de liquidação e cobrança de taxas teve de se realizar

devido à delegação da competência da utilização e ocupação da via pública e publicidade da Câmara Municipal do Sabugal nas Juntas de Freguesia. -----  
Após explicação da proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas efetuada pelo Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a mesma, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**Ponto 2.3** – Demolição de 2 edifícios em ruínas na Rua Cimo das Eiras; -----  
Em virtude de não existir condições para deliberar sobre o assunto devido à falta de orçamentação para demolição dos 2 edifícios, foi deliberado por unanimidade levar o assunto a outra sessão da Assembleia de Freguesia, logo que exista um orçamento. -----

**Ponto 2.4** – Informação da Junta de Freguesia com as atividades desenvolvidas; --  
A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do documento enviado a todos os membros deste órgão, sobre as atividades da Junta de Freguesia exercidas desde o dia 16-06-2023 até ao dia 15-09-2023, assim como a situação financeira da Freguesia. -----

**Ponto 2.5** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----  
Não foram tratados outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

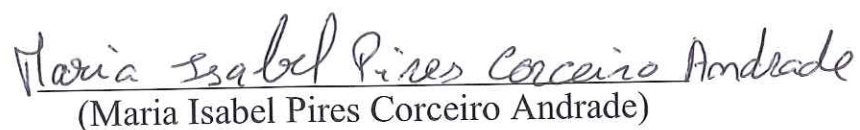
**Ponto 3** – Período de intervenção do público. -----  
Não houve intervenção do público. -----

Sendo vinte e duas horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da Assembleia de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, que a elaborei e mandei transcrever. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(José Carlos Martins Polho)

O Secretário da Junta de Freguesia,

  
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)